



RELATÓRIO AMBIENTAL - VOLUME 2 (RESUMO NÃO TÉCNICO)

JULHO 2010

ECOMIND – CONSULTADORA AMBIENTAL, LDA.





Índice Geral do Relatório Ambiental

Volume 1 – Relatório

Volume 2 – Resumo Não Técnico

Índice Geral do Volume 2

ÍNDICE DE TEXTO

	Pag.
1. INTRODUÇÃO	1
2. METODOLOGIA E OBJECTO DE AVALIAÇÃO.....	5
3. FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO.....	10
4. OPORTUNIDADES E RISCOS PARA O AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	14
5. QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A ACÇÃO	20
6. DIRECTRIZES PARA SEGUIMENTO: PLANEAMENTO E GESTÃO E MONITORIZAÇÃO	21
7. CONCLUSÕES	28



1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Pormenor do Espaço Terciário de Sassoeiros Norte (PPETSN), plano da responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais (CMC).

O PPETSN abrange uma área total de, aproximadamente, 1,5 ha (14 910,00 m²), delimitada por um antigo núcleo de moradias denominado “Casal dos Grilos”, por um caminho público e pela ribeira de Sassoeiros, pelo espaço lúdico afecto ao Aldeamento das Encostas e pela VVEN6-7 (**Figura 1**). Esta área insere-se integralmente na freguesia de Carcavelos.

A proposta de uso, ocupação e transformação do solo na área do PPETSN, consubstanciada num pólo de actividades terciárias, foi determinada em função e na estreita relação do preconizado para o PPEETA.

Ambos os PP integram uma verdadeira proposta de reestruturação urbanística da sua área de intervenção e de influência, materializada na concretização da VOC - Troço 1; na salvaguarda, valorização e recuperação ambiental e paisagística da ribeira de Sassoeiros; na salvaguarda e incremento do espaço canal para a implementação do corredor ecológico como estrutura verde na extensão do vale da ribeira de Sassoeiros; e na reformulação do nó de Carcavelos da Auto-estrada A5 (A5) com entrada e saída para a VVEN6-7, factor essencial na consolidação da rede distribuidora principal do concelho.

Adicionalmente, esta proposta corresponde a um objectivo estratégico da administração municipal de agregação de funções terciárias com particular impacto sócio – económico ao nível da criação e qualificação do emprego e do investimento e decorre de uma “*parceria público-privada*” estatuída no Protocolo do Vale da Ribeira de Sassoeiros (PVRS).

A elaboração do PPETSN decorre do facto de se pretender proceder à alteração da classificação/qualificação constante no PDM de Cascais para os solos da área em questão, de forma a viabilizar a respectiva proposta urbanística.

PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE



Figura 1 – Vista Aérea das Áreas de Intervenção (limite vermelho interior) e de Influência (limite vermelho exterior) do Plano de Pormenor do Espaço Terciário de Sassoeiros Norte

Assim, toda a área de intervenção do Plano, exceptuando o espaço destinado à rede viária existente e a implementar que permanecerá como Espaço Canal (nó de articulação da VOC-Troço 1 com a VVEN6-7), passa a integrar-se na categoria de Espaço de Desenvolvimento Estratégico com a definição constante do artigo 44º do Regulamento do PDM de Cascais. O maciço arbóreo existente mantém-se como parte integrante da estrutura ecológica necessária ao equilíbrio do sistema urbano.

A oportunidade de elaboração do PPETSN, foi inicialmente aprovada pela deliberação de 19 de Maio de 2003, a qual veio posteriormente a ser alterada por deliberação de 21 de Maio de 2007. Nesta mesma data foram também aprovados os respectivos Termos de Referência.

Para a concretização deste Plano de Pormenor foi firmado um Protocolo, em 5 de Julho de 2007, entre o Município de Cascais e a APRIGIUS, Companhia de Investimentos Imobiliários Comerciais, S.A. (APRIGIUS), segundo o qual o PPETSN seria elaborado e custeado por este parceiro, em todas as valências técnicas, sob a superintendência da CMC (ver Anexo PT-II do Relatório do PP). Entretanto, a 17 de Setembro de 2007, é celebrado novo Protocolo - o Protocolo do Vale da Ribeira de Sassoeiros, doravante designado por PVRS - entre a CMC e a APRIGIUS e cujos princípios orientadores são transversais e complementares com o PPETSN e com o PPEETA.

Constituem princípios e objectivos gerais do PPETSN, concretizar um modelo de estruturação do espaço em consonância com outros PP, aprovados ou em elaboração, na envolvência, visando o desenvolvimento de actividades terciárias, a valorização ambiental e um incremento da qualidade de vida das populações, tendo em consideração os seguintes princípios:

- Concretização do início da Via Oriental do Concelho (VOC);
- Salvaguarda do espaço-canal para a implementação do corredor ecológico com estrutura verde;
- Salvaguarda, valorização e recuperação ambiental e paisagística da ribeira de Sassoeiros;
- Remoção integral do estaleiro existente;
- Constituição de um pólo de serviços, destinado à instalação da sede dos serviços da entidade exploradora da unidade comercial preconizada na proposta de ocupação

urbanística do PPEETA (anteriormente destinado à localização da sede da empresa MSF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.);

- Inclusão no processo de elementos complementares que configurem o Projecto Urbano, esboçando volumetrias e imagem do conjunto edificado.

O PPETSN encontra-se sujeito a um processo de avaliação ambiental previamente à sua aprovação pelo órgão municipal competente. Tal obrigatoriedade resulta directamente do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (n.º 5 do Artigo 74º do Decreto-Lei (D.-L.) n.º 316/2007, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo D.-L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), e subsidiariamente pelo D.-L. n.º 232/2007, de 15 de Junho. Acresce, no presente caso, que o PPETSN apresenta um cariz estratégico que lhe é conferido pelo facto de serem propostas alterações à matriz de ordenamento definida no PDM de Cascais.

A AAE é “um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica cujo objectivo é facilitar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de acção no quadro de um desenvolvimento sustentável” (Partidário, 2007).

O grande objectivo da AAE reside no estabelecimento de um nível elevado de protecção do ambiente, contribuindo para a integração dos temas ambientais nas diversas fases de preparação do plano. Este processo de avaliação garantirá a identificação e avaliação dos efeitos ambientais decorrentes da execução do plano, através da análise sistemática de oportunidades e riscos numa perspectiva de sustentabilidade, e da proposta de medidas de controlo que apoiem a sua implementação, permitindo, deste modo evitar ou reduzir os efeitos negativos significativos no ambiente.

Para alcançar os objectivos referidos anteriormente, a AAE identifica factores críticos para a decisão (FCD), que sintetizam as principais questões que se colocam ao nível do ambiente e sustentabilidade, por via da implementação do Plano. Estes factores são analisados na AAE tendo em consideração a situação existente, a análise de tendências, os efeitos esperados, as

oportunidades e riscos, a possibilidade de aplicação de medidas de minimização e o quadro de governança para a acção.

2. METODOLOGIA E OBJECTO DE AVALIAÇÃO

A avaliação ambiental do PPETSN embora tenha tido início posterior ao do Plano acompanhou a sua elaboração desde o início de 2008, o que permitiu a integração das questões relevantes para o ambiente, para as populações e para o ordenamento territorial da área de intervenção e da zona envolvente, como se poderá verificar das descrições efectuadas ao longo dos próximos capítulos.

Para alcançar os objectivos definidos anteriormente a AAE do PPETSN suporta-se nas seguintes fases fundamentais:

1. Definição do âmbito e do alcance da AAE (esta fase integrou a Proposta de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental – PDAAA), incluindo a identificação de factores críticos para a decisão (FCD) e o estabelecimento do fórum apropriado de actores e a estratégia de comunicação e envolvimento. Os FCD propostos nesta fase foram posteriormente revistos, na elaboração do RA, em função dos contributos das entidades consultadas;
2. Análise e Avaliação Ambiental dos Objectivos Estratégicos do PPETSN (integra o RA e o respectivo Resumo Não Técnico - RNT);
3. Elaboração da Declaração Ambiental (DA) , após a aprovação do RA.

Os FCD considerados no âmbito do presente trabalho encontram-se descritos no ponto 3 do presente documento.

No caso concreto do PPETSN, por se tratar de um plano que contribui para materializar algumas opções com efeitos de nível estratégico, como é o caso da reformulação da Rede Ecológica Metropolitana (REM) existente nesta zona, e das sinergias com outros PP aprovados ou em estudo na envolvente, nomeadamente, ao nível da rede viária, a PDAAA do PPETSN propôs a adopção de

uma abordagem estratégica para a respectiva AA. Esta proposta colheu a aceitação, em grande medida, das entidades consultadas a pronunciarem-se sobre este documento.

A metodologia adoptada para a caracterização de cada um dos FCD seleccionados, envolveu a integração dos seguintes aspectos:

- Análise da situação existente e das principais tendências;
- Análise dos efeitos esperados;
- Avaliação de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com directrizes para planeamento e medidas e recomendações para a monitorização e a gestão do Plano com o objectivo de avaliar o desempenho ambiental e identificar atempadamente os efeitos negativos decorrentes da implementação do PPETSN;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a acção;
- Estabelecimento de medidas de controlo para acompanhamento do processo.

Numa visão aglutinadora, a proposta urbanística do Plano reflecte um projecto integrado e estruturante com potencial estratégico que extrapola a própria área de intervenção e promove a qualificação dos espaços público/privado, através de uma coerente inserção paisagística do espaço edificado.

O edificado visa ser a tradução concreta do programa e usos propostos, numa intervenção arquitectónica com uma linguagem contemporânea, que se coaduna com as preocupações ecológicas e ambientais, valorizando a sustentabilidade do espaço construído em consonância com o espaço envolvente próximo e a sua área de influência.

O espaço público adquire particular relevância na unificação do espaço, ora mediante o tratamento paisagístico dos espaços verdes, ora mediante a inserção de espaços pavimentados que personificam zonas de percursos e zonas de lazer. A arborização, os espaços relvados e

ajardinados, constituem-se como elementos preferenciais no tratamento do espaço público, sempre através de uma intervenção equilibrada e sustentável que visa valorizar o sistema de vistas com as frentes urbanas envolventes.

O PPETSN enquadra-se num eixo estruturado por via de diversas iniciativas, ancoradas a outros PP, concretamente, ao PP de S^t. Dominic's (PPSD), ao PP para a Instalação da Sede Nacional da Brisa (PPISNB) e ao PP do Espaço de Reestruturação Urbanística da Quinta do Barão (PPERUQB), já aprovados, e ao PP do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro (PPEETA) e ao PP do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos – Sul (PPERUCS), em elaboração. Estes visam, predominantemente, a implementação de actividades terciárias (turismo, serviços com tecido empresarial e comércio), a valorização ambiental e a disponibilização de habitação de qualidade. Estas iniciativas desenvolvem-se ao longo de um corredor ecológico, constituído pela ribeira de Sassoeiros e acompanhado pela estrutura rodoviária da Auto-estrada A5 (A5), da Via Variante à Estrada Nacional 6-7 (VVEN6-7), do Troço 1 da Via Oriental de Cascais (VOC-Troço 1) e, também, da Via Longitudinal Sul (VLS). Trata-se de uma área periférica em relação aos núcleos tradicionais locais (Arneiro, S. Domingos de Rana, Carcavelos), num antigo terreno agrícola, agora claramente expectante, após ter sido utilizado como estaleiro durante a construção da A5.

A área de intervenção encerra um potencial que se releva pela sua localização privilegiada em termos de acessibilidades, onde se verifica uma importante função distribuidora do tráfego local e interurbano e que permitirá uma estruturação das áreas.

Uma vez que o vale da ribeira de Sassoeiros, constitui um espaço que extravasa a estrita área de intervenção afecta ao PPETSN, o PVRS traduz princípios orientadores de elaboração dos PMOT por ele abrangidos (designadamente, o PPEETA e o PPETSN), para além dos princípios específicos já referidos no que respeita à área de intervenção, especialmente direccionados para a qualificação urbana através da valorização do espaço público, da estruturação da rede viária principal, da protecção e valorização ambiental e da elevação do nível de serviços urbanos, nomeadamente, por via da:

- Concretização da VOC - Troço 1 (entre o PPETSN e a Rotunda do PPSD) por forma a assegurar a estruturação e consolidação da rede viária municipal, estabelecendo a ligação entre a VVEN6-7, a Via Variante à Estrada da Mata da Torre e a Estrada Nacional 249-4 (EN249-4), descongestionando o Nó viário fronteiro ao Cemitério de S. Domingos de Rana e facilitando as acessibilidades aos pólos industriais e empresariais, assim como às zonas terciárias e residenciais da zona oriental do concelho. As acessibilidades assentam não só nas infra-estruturas rodoviárias envolventes, ao serviço do transporte público e do modo privado, mas também na sua articulação directa, que permite e destaca o acesso pedestre, hoje dificultado por barreiras físicas de grande escala, a A5, a VVEN 6-7 e a ribeira de Sassoeiros;
- Reformulação do Nó de Carcavelos, através da construção dos respectivos ramos em falta, correspondentes à entrada e saída para a VVEN 6-7, no sentido do Largo da Igreja de S. Domingos de Rana, factor essencial na consolidação da rede distribuidora principal do concelho, com especial expressão nas freguesias de S. Domingos de Rana e Carcavelos, conforme Protocolo outorgado em 2 de Julho de 2009 entre a APRIGIUS, a Brisa e a E.P. - Estradas de Portugal;
- Salvaguarda, valorização e recuperação ambiental e paisagística da ribeira de Sassoeiros e respectivo afluente da margem direita, no troço compreendido a Sul da A5 e até à Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, promovendo a sua regularização de forma a salvaguardar os riscos provocados por uma "cheia centenária";
- Salvaguarda e incremento do espaço canal para a implementação do corredor ecológico como estrutura verde, na extensão do vale da ribeira de Sassoeiros, integrador de áreas de lazer, designadamente como percursos pedestres e trilhos ecológicos, no quadro de uma proposta de oferta territorial com carácter de continuidade afecta à REM, tendo a CMC manifestado a intenção de estender este corredor até ao oceano.

Determina, ainda, o PVRS compromissos de afectação de solos na área de influência do PPETSN e do PPEETA, mais precisamente na Parcela A e na Parcela C.

A proposta do PPETSN cumpre ainda com o objectivo estratégico da administração municipal de agregação de funções terciárias com particular impacto sócio-económico ao nível da criação e qualificação do emprego e do investimento, alicerçada numa *"parceria público-privada"* estatuída pelo PVRS.

O conjunto de actividades terciárias preconizadas no PPEETA envolverá um elevado volume de investimento e contribuirá decisivamente para a criação de emprego qualificado, estimado em cerca de 190 empregos directos e um número indeterminado de empregos indirectos.

É, portanto, inegável o contributo da proposta para o reforço da base económica, que promovem e fomentam a competitividade do Concelho e da Região.

Por fim, o recurso, previsto no Plano, a energias renováveis (menos poluentes e sustentáveis), contribui para diminuir a dependência das energias fósseis num cenário de crescente incerteza e volatilidade do seu preço internacional (ex. petróleo). A recolha selectiva de resíduos sólidos urbanos; o uso de dispositivos economizadores de energia como contributo para a eficiência energética; a eficiência térmica do edifício geradora de economias ao nível do sistema de refrigeração; a utilização de revestimentos passíveis de promover a eficiência energética, tanto a nível de economia ou/ produção; a introdução de sistemas de redução de consumo de água e criação de redes de água secundárias com a consequente redução do volume de recolha de águas residuais e o seu aproveitamento para reciclagem, sendo reutilizada nas águas sanitárias ou na rega, apresentam-se como contributos inegáveis para um desenvolvimento sustentável que se deseja e que decorrem das orientações de responsabilidade social mas interligadas ao conceito de eficácia empresarial.

3. FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Foram considerados e analisados quatro FCD que reúnem os aspectos de ambiente e sustentabilidade considerados pertinentes e que servirão de base à identificação de oportunidades e riscos:

- Saúde Humana e Qualidade Ambiental – compreende a influência do PPETSN na qualidade de vida das populações, em especial no que se relaciona com as questões de qualidade ambiental (ruído, qualidade do ar e recursos hídricos);
- Ordenamento do Território e Paisagem – contributo do PPETSN para a preservação e valorização da paisagem e da adequação dos usos com o suporte territorial existente e da compatibilidade entre os diferentes usos existentes e previstos;
- Competitividade e Desenvolvimento Económico e Social – aborda as questões relacionadas com a competitividade económica, empregabilidade e qualificação dos recursos humanos, coesão social e cultural do espaço municipal em questão;
- Riscos ambientais – avaliar o contributo da proposta do PPETSN na prevenção e minimização de risco naturais e tecnológicos, nomeadamente, aqueles que estão associados à ocorrência de cheias na ribeira de Sassoeiros, sismos e incêndios (urbanos).

Para cada FCD, identificou-se o domínio/critério de avaliação e os indicadores que auxiliam no nível de pormenorização da análise que se pretende realizar, os quais são apresentados no **Quadro 1**.

PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE

Quadro 1 – Critérios/domínio, Objectivos e Indicadores por FCD

FCD	Domínio	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Saúde Humana e Qualidade Ambiental	Espaços verdes urbanos	Proteger, manter, recuperar e incrementar os espaços verdes urbanos de protecção e enquadramento	- Valor anual dispendido na recuperação e manutenção de espaços verdes de protecção e enquadramento
	Ruído	Acautelar os efeitos do plano no ambiente acústico das respectivas áreas de intervenção e de influência, de acordo com os valores limite de exposição previstos para zonas mistas	Níveis sonoros de zonas mistas: - Lden > 65 dB (A); - Ln > 55 dB (A)
	Uso eficiente e sustentável da água	Promover o uso eficiente e sustentável de água para consumo humano	- Nível de garantia de abastecimento (% de dias do ano em que foi garantido o abastecimento a partir da rede pública) - Taxa média de utilização de água para abastecimento público (L.habitante equival./dia); - % de perdas de água na rede predial; - Valor anual dispendido em equipamentos para redução do consumo de água
		Promover o uso eficiente e sustentável da água para rega	- Taxa média mensal consumo na rega (L.m ² /mês) - Volume de água residual reutilizada (após pré-tratamento) na rede de rega; - Taxa média anual de utilização de água de rega reciclada versus água de rega com origem na rede ou em extracção de águas subterrâneas - % dos espaços verdes com sistemas de rega automatizados e controlados remotamente - % de perdas de água na rede de rega - Valor anual dispendido em equipamentos para redução do consumo de água de rega

PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE

FCD	Domínio	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Saúde e Qualidade Ambiental	Uso eficiente e sustentável da água	Promover o uso eficiente e sustentável da água para outros fins (lavagem de pavimentos de parques de estacionamento e outros usos não potáveis)	- Taxa média mensal consumo para outros fins (L/mês) - Taxa de utilização de água reciclada versus água com origem na rede para outros fins - Valor anual dispendido em equipamentos para redução ou reutilização de água para outros fins
	Preservação do sistema hídrico	Proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e os processos ecológicos chave	- Valor anual dispendido com medidas para o controlo das fontes de poluição com incidência no meio hídrico
	Resíduos	Diminuição da produção de resíduos Reutilização de resíduos Deposição selectiva de resíduos Encaminhamento adequado de resíduos de construção e de demolição	- Quantidade de resíduos produzidos (por tipo) - Taxa de resíduos recolhidos selectivamente
Ordenamento do Território e Paisagem	Instrumentos de gestão do território (IGT) / Estratégia territorial / Condicionantes legais	Fomentar a organização espacial do território Fomentar o desenvolvimento sustentável Promover a obtenção do <i>continuum naturale</i>	Domínio Hídrico Área de REN Área de REM
	Qualidade do vale	Requalificar ambientalmente o vale da ribeira de Sassoeiros e garantir o seu funcionamento como grande corredor verde	% da galeria ripícola no troço total do curso de água n.º de estratos de vegetação
	Edificabilidade vs Naturalidade	Reforço da identidade do território Proteger o carácter e a diversidade da paisagem	N.º médio de pisos acima do solo; Índice de impermeabilização do solo (área de solo permeável/área impermeabilizada) na área do PVRS
	Ambiente Urbano - Acessibilidades/Mobilidades	Melhoria da mobilidade e do quadro das acessibilidades intra-concelhias	Extensão da rede viária Volumes de tráfego Índices de Sinistralidade Investimentos em meios de mobilidade sustentável Oferta de transporte público local; Oferta de transporte público supra-municipal;

PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE

FCD	Domínio	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Competitividade e Desenvolvimento Económico e Social	Crescimento Sustentado, Competitividade e Empreendedorismo	Qualificar a área do PPETSN como área de serviços relevante e dinâmica no espaço municipal	Importância do PIB/VAB das empresas sediadas na área do PPETSN no PIB/VAB do município
	Coesão Social	Incremento da equidade territorial, da empregabilidade, do aprofundamento da cidadania e do desenvolvimento de factores da igualdade de oportunidades	Avaliação do desempenho ao nível do quadro de indicadores exigíveis pela sociedade urbana em contexto metropolitano N.º de empregos directos criados na área do PPETSN N.º de empregos indirectos criados na área do PPETSN
Riscos Ambientais	Modificações no regime hidrológico / Condições de escoamento	Prevenir e minimizar os efeitos associados a fenómenos hidrológicos extremos (cheias)	- Contabilização dos caudais recolhidos no reservatório adicional de amortecimento de cheia descarregados na rib.ª Sassoeiros - Valor anual dispendido em medidas de prevenção de cheias - Valor anual dispendido em medidas de minimização dos efeitos das cheias
	Incêndios Urbanos	Prevenir a ocorrência de incêndios Reduzir a influência dos incêndios na saúde humana e nos ecossistemas	- Risco de ocorrência de incêndios - N.º de ocorrências de incêndio - N.º de edifícios afectados - Valor anual dispendido em meios de prevenção e combate a incêndios em edifícios - Frequência de simulacros e exercícios de carácter sectorial ou global, destinados a testar o Plano de Emergência Interno dos Edifícios, permitindo a sua actualização - Frequência de acções de sensibilização para a autoprotecção junto das populações na área de intervenção e na sua envolvente

FCD	Domínio	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores
Riscos Ambientais	Sismicidade	Minimizar os potenciais efeitos da ocorrência de sismos	- Risco sísmico (cumprimento do D.L n.º 235/83, 31 Maio, no licenciamento dos edifícios)

4. OPORTUNIDADES E RISCOS PARA O AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE

Ao nível da Saúde Humana e Qualidade Ambiental, a proposta do PPETSN, em conjunto com o PPEETA, de constituição de um corredor de vegetação ao longo dos ecossistemas fundamentais ocorrentes na área envolvente do Plano (ribeira de Sassoeiros) e a criação consideráveis áreas adicionais de espaços verdes neste espaço, constitui-se como uma oportunidade de garantir a sustentabilidade ecológica das áreas urbanas adjacentes, contribuindo igualmente, de forma decisiva, para a preservação dos referidos ecossistemas. A constituição de áreas de protecção directamente relacionadas com o sistema hidrológico assume-se como fundamental para o controlo de cheias, uma vez que desta forma se evita o desaparecimento da vegetação e a compactação e impermeabilização dos solos que conduz, por seu turno, à diminuição da infiltração (perda de recursos subterrâneos) e ao aumento da velocidade de escoamento superficial.

A implementação do plano em questão, do PPEETA e do PVRS, que com eles se relaciona, permitirá igualmente o desenho de uma área de REM dotada de maior coerência ambiental das "Áreas e Ligações/Corredores Vitais" do que a que actualmente se verifica, tendo em consideração os ecossistemas que lhe estão associados (margens e linhas de água do vale da ribeira de Sassoeiros).

Algumas preocupações advêm dos potenciais efeitos de agravamento das condições de escoamento das linhas de água, devido à redução do tempo de concentração na afluência das águas pluviais em virtude da impermeabilização dos solos na área de intervenção do PPETSN e à alocação de recursos para a satisfação das necessidades de água ao empreendimento e à manutenção dos espaços verdes. Sem a devida atenção, os resultados destas situações poderiam gerar impactes negativos permanentes.

Com vista a dar uma resposta eficaz e sustentável às questões anteriormente referidas o plano integrou na sua concepção sistemas, quer de amortecimento do pico de escorrência das águas

pluviais, quer de reaproveitamento de águas pluviais e freáticas para posterior reutilização como origens alternativas de água.

A este respeito à ainda a salientar que, consequência do Projecto de Execução da VOC – Troço 1 e respectivo Relatório de Conformidade Ambiental (RECAPE), será promovida a Valorização e Reabilitação da ribeira de Sassoeiros no troço compreendido entre a A5 (Sul) e a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro. Esta acção contemplará a regularização da ribeira como base a toda a intervenção, de modo a eliminar o risco provocado por uma “cheia centenária”.

O Plano propõe-se também implementar formas de reduzir o consumo de água (potável / não potável), que permitem alcançar uma poupança estimada em cerca de 52% do consumo total inicialmente previsto, com o consequente benefício de redução na produção de efluentes. A redução estimada para estes últimos situa-se entre os 20% a 30% do caudal total de efluentes gerado.

Por último, considerou-se a possibilidade de ocorrência de potenciais efeitos de contaminação das linhas de água através das águas pluviais de escorrência da VOC - Troço 1 (uma vez que se considerou que o tráfego nos arruamentos internos do PP não teria expressão relevante a este nível), problema que foi ultrapassado, no âmbito do respectivo Projecto de Execução, através da proposta de adopção de dispositivos de retenção de hidrocarbonetos e partículas.

No que se refere aos aspectos relacionados com o ruído ambiente, verifica-se que as alterações no tráfego associadas à implantação do PPETSN produz alguns impactes de menor relevância, apresentado áreas onde se perspectivam melhorias do ruído ambiente e outras zonas onde existe algum agravamento dessas condições. Os eixos viários principais, são actualmente os responsáveis praticamente na sua totalidade pela geração de níveis de ruído, sendo a situação mais crítica a envolvente da A5 e da VVEN6-7, onde já se verifica incumprimento legal.

A proposta do PPEETA foi realizada com um conjunto de preocupações que garantam a adequabilidade do projecto à zona onde se pretende que o mesmo seja implantado. Neste sentido foram tidos em conta os usos de solo perspectivados e a qualidade de ambiente sonoro, bem como, o cumprimento dos requisitos legais. Igualmente, pelo facto de ser garantido o estrito cumprimento dos valores fixados no RGR nas fachadas dos edifícios expostas às fontes sonoras considera-se que

os receptores sensíveis existentes na zona continuarão a possuir qualidade de vida no que respeita ao ruído ambiente.

O aumento do tráfego rodoviário nos principais acessos à área de intervenção, existentes (A5 e VVEN6-7) e a construir (VOC – Troço 1) também poderia causar a degradação da qualidade do ar na área em estudo. No entanto, as simulações efectuadas no âmbito do EIA da VOC – Troço 1 para volumes de tráfego superiores aos previstos no Estudo de Tráfego que acompanha o Plano, não são violados os valores legislados relativamente aos poluentes considerados (monóxido de carbono, partículas totais em suspensão e dióxido de azoto), em nenhum dos receptores potencialmente mais sensíveis considerados pelo que os impactes negativos esperados serão reduzidos.

Do ponto de vista do Ordenamento do Território e Paisagem a implementação da proposta potenciará a organização territorial, desenvolvimento regional e competitividade. A excelente localização permitirá potenciar o valor locativo de vocação terciária, possibilitando o desenvolvimento de uma área de serviços devidamente enquadrada em termos ambientais, onde se privilegiou potenciar um *continuum naturale* com funcionalidade ecológica e lúdica, numa área onde igualmente se encontram boas acessibilidades em termos rodoviários e se pretende promover o aumento do transporte público colectivo..

No que concerne aos aspectos de Desenvolvimento Económico e Social, considera-se que a proposta urbanística constante do Plano promove a estratégia de coesão sócio-territorial e ambiental do PROT-AML, entendida como a intervenção sócio-urbanística numa área não consolidada, num processo de requalificação e revitalização da Freguesia de Carcavelos, através de uma proposta urbanística de cariz terciário, melhorando a imagem e ambientes urbanos.

A estratégia de desenvolvimento preconizada é suportada por um modelo de desenvolvimento cumulativo e sustentado, orientado para a consolidação de uma estrutura económica forte e competitiva, geradora de empregos e oportunidades, em sintonia com as expectativas e exigências acrescidas da população. O PPETSN nesta linha, integra uma solução que visa qualificar, flexibilizar e diferenciar a estrutura empresarial como factor de progresso económico.

A proposta urbanística contemplada no Plano visa promover a equidade territorial, no sentido de fomentar a igualdade de oportunidades e a redução de assimetrias, contribuindo para uma verdadeira e sustentável coesão sócio-territorial.

A intervenção em questão pauta-se, ao nível da concepção e programação, pela implementação de princípios de sustentabilidade, a todas as escalas, desde a estrutura verde aos edifícios, passando pelo espaço público e sua infra-estruturação. O PPETSN contribui, por isso, para a melhoria sustentada das condições de vida e qualidade urbana da população mediante a concretização dos seguintes princípios orientadores:

- Promoção de políticas do território fundamentadas num desenvolvimento harmonioso e sustentado, onde as diversas dimensões (social, ambiental e cultural) se integram, com vista a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos;
- Implementação de sustentabilidade ambiental, encarando a preservação e a valorização ambiental como premissas fundamentais de criação de desenvolvimento;
- Garantia de um correcto enquadramento em matéria de protecção ambiental, de ordenamento do território, de urbanismo e de inserção na paisagem;
- Qualificação do território, elegendo o ambiente e o património como factores de competitividade;
- Reforço das acessibilidades internas com prioridade ao peão;
- Promoção de padrões construtivos qualificados baseados em conceitos ecológicos de optimização energética, de gestão da água e de resíduos e de recolha selectiva;
- Minimização dos impactes ambientais decorrentes das suas actividades, produtos e serviços, prevenindo a poluição e efectuando uma utilização racional dos recursos;
- Valorização dos recursos humanos, da empregabilidade e do emprego, mediante uma política de formação activa e a contratação de recursos humanos locais, respondendo a critérios de assiduidade, pontualidade e conhecimento profundo da realidade local, factores determinantes na promoção da criação de riqueza e bem-estar da comunidade;

- Qualificação dos sistemas de educação, formação e inserção profissional;
- Potenciação de sinergias entre iniciativas e estratégias públicas e privadas como motor dos processos de intervenção e concertação que garantam a integração de objectivos de natureza económica, social e cultural.

A solução urbanística adoptada promove igualmente a requalificação ambiental e paisagística da área envolvente do PPETSN, através, designadamente, da programação de amplos espaços verdes públicos facilmente acessíveis e próximos da população e da valorização e recuperação ambiental e paisagística da ribeira de Sassoeiros como corredor ecológico integrador de áreas de lazer.

A adequação do PPETSN ao PROT-AML é desta forma espelhada nos objectivos de instalação de uma solução urbanística de qualidade, baseada em funções urbanas de nível superior, com reserva de áreas para espaços verdes, espaço público qualificado e acessibilidades intra-concelhias. As soluções de planeamento indutor da maximização da qualidade do ar passam pelo aumento da quantidade e qualidade das árvores em tecido urbano.

A sustentabilidade ambiental da solução urbanística compreende uma arquitectura sustentável do edificado, no cumprimento da directiva de desempenho energético dos edifícios, que assentará no fomento do uso de energias renováveis (menos poluentes) e na valorização da água como elemento de sustentabilidade ambiental, introduzindo sistemas de redução de consumo de água e criação de redes de água secundárias com a consequente redução do volume de recolha de esgotos e o seu aproveitamento para reciclagem (águas sanitárias e rega).

Também no que se refere aos materiais de construção, é proposto que a escolha incida sobre materiais sustentáveis, de origem natural, reutilizáveis e/ou recicláveis e com baixo valor de energia incorporada.

O Plano insere-se num tecido com elevado potencial de desenvolvimento de actividades terciárias de nível superior em particular quando visualizado em associação com o PPEETA, e os demais PP previstos ou aprovados para a envolvente, reforçado pela sua localização privilegiada em termos de

acessibilidades, aproveitando as sinergias do Concelho de Oeiras, fortemente dinamizado pela implantação de importantes núcleos de actividade terciária, e das áreas de maior dinâmica da AML.

Por tudo isto, considera-se que esta proposta tem um efeito positivo, tanto à escala local como à escala concelhia e regional, que se considera ser significativo e permanente (durante a vida útil do projecto).

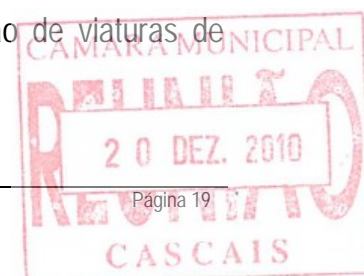
No que se refere ao património cultural há que referir que não deverão ocorrer impactes negativos directos, sobre os dois elementos etnográficos detectados durante a realização do levantamento de campo no local (poço e tanque) pois não estão previstas construções para o local, visto ser uma área enquadrada em zona de REN.

De igual forma, mesmo que existam vestígios do local arqueológico Bairro de S. Miguel das Encostas identificado durante a realização do EIA da VOC, dentro da área de intervenção do Plano, não é previsível que o empreendimento venha a resultar numa afectação significativa dos mesmos, pois não se vão realizar intervenções de subsolo no potencial local de ocorrência, na parte sul do terreno, já que a parte Norte se encontra muito alterada pela construção do estaleiro, pelo que qualquer vestígio existente encontra-se descontextualizado.

No que diz respeito ao conjunto de edifícios ligados às funções do estaleiro, não se identificaram elementos com interesse arquitectónico.

Por último, no que se relaciona aos Riscos Ambientais, referem-se em seguida os aspectos associados aos riscos de incêndios urbanos e à sismicidade uma vez que os aspectos associados com resolução dos problemas da cheia "centenária" na ribeira de Sassoeiros, no troço compreendido entre a A5 e a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, garantindo desta forma a segurança de pessoas e bens e a valorização da componente ecológica e paisagística.

Ao nível do risco sísmico a proposta de Plano equaciona a existência de áreas de desafogo (espaços verdes) que em caso de ameaça se verão afectas à protecção civil como espaço destinados à reunião da população, a operações de socorro e a acções de emergência, e o pré-dimensionamento e o traçado das vias, desenvolvidos de forma a possibilitar a rápida intervenção de viaturas de socorro em caso de emergência.



Também no que concerne ao risco de incêndio urbano não é expectável que a proposta de Plano venha a ter efeitos negativos significativos atendeu à legislação aplicável, designadamente o Regime Jurídico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (D.L. n.º 220/2008, de 12 de Novembro) e o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro), encontrando-se em conformidade com as condições exteriores de segurança e acessibilidade, nomeadamente garantindo o cumprimento dos critérios de segurança em vias de acesso a veículos de socorro em caso de incêndio e salvaguardando que, mesmo em domínio privado, estas possuirão ligação permanente à rede viária pública.

O PPETSN considera ainda a existência de áreas de desafogo (espaços verdes) que em caso de ameaça se verão afectas à protecção civil como espaço destinados à reunião da população, a operações de socorro e a acções de emergência. Verifica-se ainda a conformidade e pré-dimensionamento das demais infra-estruturas e sistemas, nomeadamente da rede de hidrantes, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto, de forma a assegurar a disponibilidade de água em caso de incêndio e a garantir a protecção de pessoas e bens.

Pelo referido acima considera-se que o Plano foi concebido de forma a prevenir os potenciais riscos identificados, pelo que não é expectável que venha a produzir efeitos significativos a este nível. Pelo contrário, a não implementação do plano em questão colocaria em causa a rápida resolução dos problemas das cheias que se fazem sentir nesta zona da bacia da ribeira de Sassoeiros e a tão necessária concretização da protecção das áreas e corredor ecológicos vitais nesta zona do concelho, profundamente carenciada deste tipo de intervenções.

5. QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A ACÇÃO

O quadro de governança para a acção é fundamental para o sucesso da implementação do PPETSN, uma vez que o mesmo não depende exclusivamente da entidade responsável – neste caso a CMC – mas também do diálogo e cooperação com outras entidades que se considera terem um papel estratégico a desempenhar, em todo o processo de implementação do próprio Plano, face às suas responsabilidades institucionais.

PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE

No **Quadro 2** identifica-se um quadro de governança para o PPETSN, que garanta o cumprimento dos objectivos definidos relativamente aos FCD considerados, bem como à concretização das directrizes propostas.

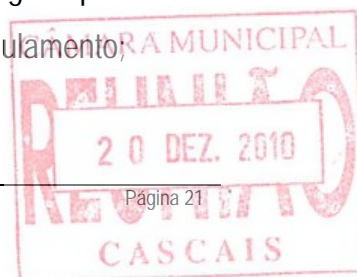
Quadro 2 – Quadro de Governança para a Acção

Entidades	Acções
INAG / ARH do Tejo	Manter actualizados os resultados da monitorização da qualidade da água
APA / CCDRLVT	Manter actualizados os resultados da monitorização da qualidade do ar; Fomentar e apoiar os processos de participação pública Acompanhar a fase de monitorização do PPETSN
ARSLVT	Acompanhar a fase de monitorização do plano
CMC	Desenvolver, fomentar e apoiar processos de participação pública Garantir a execução do PPEETA de uma forma integrada no suporte biofísico Tratar dos espaços não edificados e garantir um enquadramento paisagístico adequado e apazível Garantir e operacionalizar a recolha e tratamento dos resíduos Monitorizar o ambiente sonoro do PPETSN Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das acções previstas no PP decorram de forma sustentável Prestar apoio e informação ao nível da procura e oferta de emprego Promover acções de formação e valorização profissional Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental; Solicitação de pareceres em conformidade com a legislação em vigor
Junta de freguesia	Fomentar em articulação com a CMC diferentes formas de participação pública

6. DIRECTRIZES PARA SEGUIMENTO: PLANEAMENTO E GESTÃO E MONITORIZAÇÃO

Entre as medidas e recomendações dirigidas à fase de planeamento consideram-se, como mais relevantes para cada um dos FCD seleccionados, as seguintes:

- Saúde Humana e Qualidade Ambiental:
 - Para garantir a promoção do uso eficiente e sustentável de água propõe-se:
 - A adopção em todos os edifícios de dispositivos eficientes, conforme enunciado na alínea b) do Artigo 16º do Regulamento;
 - O dimensionamento de um sistema de aproveitamento das águas pluviais no Lote 1, conforme enunciado na alínea d) do Artigo 16º do Regulamento;



PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE

- O estudo do aproveitamento de origens alternativas de água (como é o caso das águas freáticas intersectadas pelas escavações das caves);
- A protecção e melhoria do estado dos ecossistemas aquáticos e terrestres adjacentes e dos processos ecológicos chave materializou-se através da:
 - Definição e salvaguarda do domínio hídrico, na área envolvente do Plano (Planta de Condicionantes do PDM e Outras – Situação Proposta 023.0 e conforme enunciado na alínea a) do Artigo 9º);
 - Elaboração de um Projecto de Recuperação e Valorização Ambiental para a rib.^a de Sassoeiros, de acordo com o Artigo 30º do Regulamento;
 - Proposta de integração do espaço do corredor ribeirinho na Estrutura Ecológica Municipal (Planta de Implantação – Regime de Uso do Solo 009.3).
- A promoção de redes fundamentais de áreas, corredores e ligações ecológicas e a compensação da afectação de áreas de REM, por via da oferta, no âmbito do PVRS, de espaços verdes que configuram corredores ecológicos em "*continuum naturale*" e de enquadramento à proposta urbanística na área compreendida pelo vale da ribeira de Sassoeiros (entre a A5 e a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro), conforme enunciado no Elemento Complementar do Plano - Compatibilidade do PPEETA com a REM EC003.0.
- De forma a acautelar os efeitos do Plano no ambiente acústico das respectivas áreas de intervenção e de influência, o Plano incorporou na sua proposta as seguintes medidas:
 - A classificação da zona da berma dos arruamentos, que não está em conformidade legal com os limites de zona mista, como corredor de protecção acústica, conforme enunciado nos n.º 1 e 2 do Artigo 32º do Regulamento e na Planta de Implantação – Caracterização Acústica 009.4);



PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE

- A colocação de barreiras sonoras a Este e a Oeste da VVEN6-7, conforme enunciado na aliena a) do n.º 3 do Artigo 32º do Regulamento;
 - A limitação da velocidade de circulação na VOC – Troço 1 a 50km/h
 - Aplicação de revestimento da camada de desgaste da VOC – Troço 1, na Rotunda 1 e os Tramos Norte e Sul de intersecção desta via com a VVEN6-7, em BMB;
 - À data da conclusão das Obras de Edificação do Lote 1, e de acordo com Estudo Acústico que acompanha o PPETSN, deverá estar implementada a Barreira Sonora entre o edifício de serviços e a VVEN6-7;
- Ordenamento do Território e Paisagem:
 - Para aumentar a oferta de espaços verdes públicos a proposta previu a criação de extensos espaços verdes, na área compreendida pelo vale da rib.^a de Sassoeiros, as quais incorporam zonas de lazer acessíveis à população e percursos pedonais e ciclovias (Planta de Implantação – Espaços Exteriores 009.2);
 - O PP propõe, no âmbito do PVRS, uma intervenção paisagística promovendo a criação de extensos espaços verdes que configuram corredores ecológicos em “continuum naturale” e a sua integração na estrutura ecológica municipal, de forma a assegurar a continuidade dos processos ecológicos e o incremento da biodiversidade do vale da ribeira de Sassoeiros;
 - Com vista a melhorar a mobilidade e o quadro das acessibilidades intra-concelhias o Plano prevê, para além da construção da VOC – Troço 1 e da reformulação do Nó da A5, o seguinte:
 - A implementação de um serviço de tipo “Navette” que estabeleça a interface com outros transportes (ex.: ferroviário, Estação de Carcavelos da Linha do Estoril);



PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE

- A construção de caminhos pedonais e ciclovias que unam as áreas urbanas adjacentes à área de intervenção do Plano em particular na área do vale da rib.^a de Sassoeiros;
- Competitividade e Desenvolvimento Económico e Social:
 - Para qualificar a área do PPETSN propõe-se a adequada infra-estruturação da área e a qualificação da paisagem urbana;
- Riscos Ambientais:
 - De forma a prevenir e minimizar os efeitos associados a fenómenos hidrológicos extremos (cheias) propôs-se:
 - A colocação de um reservatório subterrâneo que faz a retenção de caudais pluviais da cobertura do edifício durante o período característico de precipitação (30 minutos) (Planta do Traçado da Rede de Drenagem de Águas Residuais Pluviais 015.2);
 - O encaminhamento das águas pluviais para a rib.^a de Sassoeiros efectuado de forma distribuída por quatro pontos distintos de descarga (Planta do Traçado da Rede de Drenagem de Águas Residuais Pluviais 014.2);
 - A regularização da rib.^a de Sassoeiros com base no já referido Projecto de Recuperação e Valorização Ambiental;
 - De forma a prevenir e minimizar os efeitos associados à ocorrência de incêndios o Plano contempla a conformidade e pré-dimensionamento das demais infra-estruturas e sistemas com a legislação aplicável, nomeadamente da rede exterior de hidrantes e o cumprimento dos critérios de segurança em vias de acesso a veículos de socorro em caso de incêndio, salvaguardando que, mesmo em domínio privado, estas possuirão ligação permanente à rede viária pública (Planta do Traçado da Rede de Abastecimento de Águas – Envolve 013.2).
 - De forma a minimizar os potenciais efeitos da ocorrência de sismos concebeu-se:

PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE

- As vias de forma a possibilitar a rápida intervenção de viaturas de socorro e a proporcionar caminhos alternativos de circulação em caso de emergência;
- Áreas de desafogo (espaços verdes) que em caso de ameaça se verão afectas à protecção civil.

No que diz respeito à necessidade de controlar os efeitos significativos decorrentes da implementação e execução do PP, como previsto no n.º 1 do artigo 11º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, foi identificado e proposto no presente RA a adopção de um conjunto de medidas de controlo, visando uma identificação e correcção atempados dos eventuais efeitos negativos.

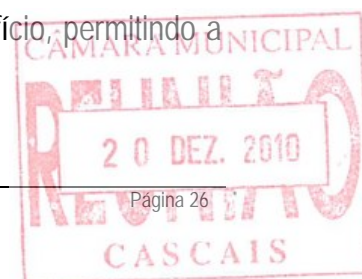
Estas medidas consistem fundamentalmente na indicação de procedimentos preventivos ou programas de monitorização, nas fases de construção e exploração, que permitam uma correcta avaliação da evolução dos parâmetros e indicadores ambientais relativos aos factores ambientais e de sustentabilidade considerados mais susceptíveis a sofrerem alterações desfavoráveis. Entre estes referem-se os seguintes:

- Obter as autorizações necessárias para a intervenção no domínio hídrico, sempre que se estabeleçam procedimentos / métodos construtivos a implementar na obra que assim o exijam, exceptuando se tal for acordado, por escrito, entre as partes envolvidas;
- Caso se pretenda optar pela ligação à rede de saneamento municipal existente na zona, deve ser solicitada à SANEST a autorização necessária para a descarga de águas residuais previstas no colector desta entidade, devendo ser garantido que a qualidade destes efluentes respeita as respectivas normas de descarga;
- Deverá ser verificado com a periodicidade julgada necessária a conformidade dos níveis de ruído gerados pela obra com os limites estabelecidos na legislação aplicável (RGR);
- Deverá verificar-se que seja apresentado um projecto de recuperação paisagística para todos os locais afectados provisoriamente pela obra;



PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE

- Deverá ser elaborado um Sistema de Gestão Ambiental (SGA), que responda ao PGA incluído pelo dono da obra no Caderno de Encargos, constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras e identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase da execução das obras, e respectiva calendarização;
- Deverá ser delineado um programa de gestão ambiental para controlo dos consumos de água e da eficiência dos dispositivos de poupança de água. Compete à entidade proprietária do Lote 1 a monitorização dos respectivos consumos de recursos hídricos para consumo humano, incluindo a sua qualidade (de acordo com os critérios estabelecidos no D.L. n.º 306/2007, de 27 de Agosto), e a respectiva informação em relatórios a entregar à CMC, com uma periodicidade mínima anual;
- Dever-se-á implementar um sistema informatizado de gestão de água de rega, que integre a gestão do SAAP, e um sistema de monitorização por forma a calcular as necessidades óptimas de água das diversas áreas ajardinadas. Compete à entidade proprietária do Lote 1 a apresentação de estudos relativos à recolha e aproveitamento das águas pluviais, ao nível dos edifícios e dos espaços exteriores, a respectiva monitorização e informação consubstanciada em relatórios a entregar à CMC, com uma periodicidade mínima anual;
- Compete à entidade proprietária do Lote 1 a apresentação de estudos relativos à recolha e aproveitamento das águas não potáveis para outros fins, ao nível dos edifícios e dos espaços exteriores, a respectiva monitorização e informação consubstanciada em relatórios a entregar à CMC, com uma periodicidade mínima anual;
- Deverá ser elaborado um Plano de Emergência Externo (PEE) que abranja a área de intervenção do PPEETA, em estreita coordenação com os Planos de Emergência Internos (PEI) dos edifícios. O PEE poderá inclusive constituir-se como um anexo ao Plano de Emergência Municipal.
- Deverão ainda realizar-se, com a periodicidade considerada necessária, simulacros e exercícios de carácter sectorial ou global, destinados a testar o PEI do edifício, permitindo a



PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE

sua actualização, e proporcionar às populações da envolvente da área de intervenção acções de sensibilização para a sua autoprotecção.

- Dada a incerteza associada à evolução do tráfego nas próximas décadas e ao potencial de evolução tecnológica dos veículos dever-se-á desenvolver um programa de monitorização do ruído na área envolvente à área do Plano (o qual deve ser efectuado em estreita colaboração com o plano de monitorização de ruído associado à exploração da VOC-Troço 1);
- Avaliar com uma periodicidade mínima anual a sinistralidade na rede viária da área de intervenção do PPETSN;
- Monitorizar o número de utilizadores de transportes colectivos com origem/destino na área de intervenção do PPETSN (informação a disponibilizar pelos operadores);
- Compete às entidades com actividade na área de intervenção do PPEETA:
 - A monitorização dos seguintes parâmetros: tipologia das actividades económicas instaladas; n.º de colaboradores, e outros considerados relevantes, bem como a respectiva informação consubstanciada em relatórios a entregar à CMC, com uma periodicidade mínima anual;
 - A adopção de um Plano de Eficiência Energética, a respectiva monitorização e informação consubstanciada em relatórios a entregar à CMC, com uma periodicidade mínima anual;
 - A apresentação de estudos de viabilidade de redução dos consumos energéticos “tradicionais”, por recurso a fontes de energia renováveis visando alcançar padrões de eficiência energética superiores aos exigíveis por lei, acompanhados dos respectivos relatórios de monitorização a entregar à CMC, com uma periodicidade mínima anual;

7. CONCLUSÕES

O PPETSN constitui um PMOT dirigido à qualificação e reestruturação urbanística da área onde se insere visando, nos termos do disposto no Regulamento do PDM de Cascais, o estabelecimento de um pólo de agregação de funções terciárias de qualidade superior, com particular impacto sócio-económico ao nível da criação e qualificação do emprego e do investimento, alicerçada numa *"parceria público-privada"* estatuída pelo Protocolo do Vale da Ribeira de Sassoeiros (PVRs).

Neste âmbito o PPETSN pretende conciliar os objectivos subjacentes ao seu desenvolvimento com a promoção de sustentabilidade ambiental, de coesão social e de qualificação do território desta zona do município de Cascais, através da valorização do espaço público, da estruturação da rede viária principal (reformulação do Nó de Carcavelos da A5) e da rede viária municipal (concretização da VOC-Troço 1), com especial expressão nas freguesias de S. Domingos de Rana e Carcavelos, da salvaguarda, valorização e recuperação ambiental e paisagística da ribeira de Sassoeiros, na salvaguarda e incremento do espaço canal destinado à implementação do corredor ecológico, na extensão do vale da ribeira de Sassoeiros, e da elevação do nível de serviços urbanos.

O conjunto de actividades terciárias preconizadas no PPETSN envolverá um elevado volume de investimento e oferecerá à população local amplos benefícios, contribuindo para a diversificação e consolidação da base económica, gerando emprego qualificado e melhoria da sua qualidade de vida. A criação de espaços verdes diversificados, a preservação de ecossistemas fundamentais e o incremento da coerência de áreas e ligações/corredores vitais, a promoção da biodiversidade em áreas urbanas e a minimização dos problemas associados à ocorrência de cheias, são outros dos benefícios significativos que ocorrerão da implementação do PPETSN e do PPEETA.

A implementação do PP acarretará também impactes negativos os quais se centram fundamentalmente num maior consumo de recursos naturais (solo, água), no aumento dos riscos ambientais, no incremento das emissões atmosféricas, de ruído e da produção de resíduos e na sobrecarga das infra-estruturas básicas e de transporte. Caso os mesmos não sejam alvo de constante seguimento e avaliação podem vir a provocar efeitos indesejáveis, que importa evitar. Assim, o principal foco de atenção da presente AAE, para além da previsão das principais



PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE

oportunidades e ameaças resultantes da implementação do Plano, consistiu na proposta de um conjunto de recomendações e medidas aplicáveis às várias fases da sua implementação (planeamento, projecto e licenciamento, construção e exploração), tão extenso e detalhado quanto possível, com vista a maximizar os benefícios e reduzir ao máximo os impactes negativos.

